

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA SÃO PAULO URBANISMO - SP-URBANISMO, RELATÓRIO DO MÊS DE JANEIRO DE 2022, DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 116 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE DESPESAS.										
Entrada	Processo	Fornecedor	Objeto	Preço Total	Nr NF	Compl Histórico			Clas Prod	Cód.For
07/01/2022	0122-000034	Max Move Comércio de Móveis e Transportes EIRELI	Cadeira Presidente - Tela	12.780,00	948	NfFatura 948 - Fornecedor Max Move Comercio de Moveis e Transportes Eirell - Descrição Cadeiras e Sofa 2 Lugares -STD/SEI-7810.2021/0001555-9 NLP 0101			09.037	33101
07/01/2022	0122-000034	Max Move Comércio de Móveis e Transportes EIRELI	Sofa 2 Lugares	6.195,00	948	NfFatura 948 - Fornecedor Max Move Comercio de Moveis e Transportes Eirell - Descrição Cadeiras e Sofa 2 Lugares -STD/SEI-7810.2021/0001555-9 NLP 0101			09.039	33101
11/01/2022	0122-000003	MBM Seguradora SA	Seguro de acidentes pessoais	28,80	12/2021	NfFatura 0012/2021 Fornecedor MBM Seguradora S/A Contrato 7810.2018/0000945-6 Medição 08 Adit. 01 Período 15/12/2021 à 14/01/2022 Prestação de serviços continuados de seguro de acidentes pessoais - estagiários - STD-SEI 7810.2021/0001863-9 NLP 0033				
11/01/2022	0122-000004	Previni Comércio e Sistemas Eletronicos Eirelli	Vigilância	2.458,33	7588	NfFatura 7588 Fornecedor Previni Com. e Sist. Eletr. Contrato 7810.2018/0000635-0 Medição 08 Período Dezembro/2021 Serviços de monitoramento nos imóveis da SP Urbanismo - STD-SEI 7810.2022/0000067-7			5.31	31609
11/01/2022	0122-000005	A C G Assessoria Ocupacional Ltda. ME	Exames clínicos complementares, PCMSO, PPRa e PPP	118,32	8281	NfFatura 8281 Fornecedor ACG Assessoria Ocupacional Ltda. Contrato 7810.2017/0000267-0 Medição 02 Adit. 03 (PO RS96,00 REAJUSTE RS22,32) Período -Dezembro_2021 Exames clínicos realizados PCMSO, PPRa, PPP - STD-SEI 7810.2022/0000039-1 NLP 0125			5.06	32780
11/01/2022	0122-000007	Oceano Produções de Eventos Eirelli - EPP	Organização de eventos	16.091,66	1201	NfFatura 1201 Fornecedor Oceano Produções Contrato 7810.2020/0001007-5 Medição 07 Período de 30/10 à 29/11/2021 Locação de 02 Escadas sendo 01 na Praça Marechal Teodoro e 01 na Av. Amarel Gurgel STD-SEI 7810.2022/0000047-2 NLP 0088			5.28	30449
11/01/2022	0122-000009	MR Computer Informática Comércio e Importação Ltda	Locação de equipamentos reprográficos	2.148,18	13545	NfFatura 13545 Fornecedor MR Computer Contrato 7810.2019/0001068-5 Medição 22 Período - Dezembro/2021 Locação de equipamentos reprográficos e multifuncionais com suprimentos - Locação - PO RS2.020 Reaj. R\$128,18 STD-SEI 7810.2022/0000050-2			5.37	22438
11/01/2022	0122-000010	MR Computer Informática Comércio e Importação Ltda	Locação de equipamentos reprográficos	466,69	12247	NfFatura 12247 Fornecedor MR Computer Contrato 7810.2019/0001068-5 Medição 22 Período - Dezembro/2021 Locação de equipamentos reprográficos e multifuncionais com suprimentos - Consumo - PO RS438,70 Reaj. RS27,99 STD-SEI 7810.2022/0000050-2			5.37	22438
11/01/2022	0122-000002	Inst. de Previdência e Assist. Odontológica Ltda	Saúde e Odontológica	4.133,17	208051	NfFatura 208051 Fornecedor INPAO Contrato 7810.2017/0000113-5 Medição 05 Adit. 03 Período -Dezembro/2021 Assistência Odontológica aos diretores e empregados - STD-SEI 7810.2022/0000007-3 NLP 0123			5.04	24199
11/01/2022	0122-000012	Sodexo Pass Brasil Serviço e Comércio Ltda	Vale refeição e vale alimentação	46.472,77	359882	NfFatura 359882 Fornecedor Sodexo Pass do Brasil Contrato 7810.2017/0000390-1 Medição 03B Período 01 à 31/12/2021 Fomento de Vale Alimentação - empregado (extra natal) CARTAS DE CRÉDITO DE R\$407,66 e R\$486,75 - VALOR LÍQUIDO A PAGAR R\$45.578,36 STD-SEI 7810.2021/0001865-5 NLP 0028			5.12	7581
11/01/2022	0122-000013	Sodexo Pass Brasil Serviço e Comércio Ltda	Vale refeição e vale alimentação	395,48	361664	NfFatura 361664 Fornecedor Sodexo Pass do Brasil Contrato 7810.2017/0000390-1 Medição 03B Adit. 03 Período - Novembro/2021 Fomecimento de Vale Refeição - Estagiários CIEE - STD-SEI 7810.2021/0001865-5 NLP 0029			5.12	7581
11/01/2022	0122-000014	Sodexo Pass Brasil Serviço e Comércio Ltda	Vale refeição e vale alimentação	58.716,46	373606	NfFatura 373606 Fornecedor Sodexo Pass do Brasil Contrato 7810.2017/0000390-1 Medição 04 Adit. 03 Período - Janeiro/2022 Fomecimento de Vale Refeição - empregados - STD-SEI 7810.2021/0001866-3			5.12	7581
11/01/2022	0122-000015	Sodexo Pass Brasil Serviço e Comércio Ltda	Vale refeição e vale alimentação	439,41	373613	NfFatura 373613 Fornecedor Sodexo Pass do Brasil Contrato 7810.2017/0000390-1 Medição 04 Adit. 03 Período - Janeiro/2022 Fomecimento de Vale Alimentação - Seguro Alimentação- STD-SEI 7810.2021/0001866-3 NLP 0083			5.12	7581
11/01/2022	0122-000016	Sodexo Pass Brasil Serviço e Comércio Ltda	Vale refeição e vale alimentação	8.002,04	373623	NfFatura 373623 Fornecedor Sodexo Pass do Brasil Contrato 7810.2017/0000390-1 Medição 04 Adit. 03 Período - Janeiro/2022 Fomecimento de Vale Refeição - Cedidos - STD-SEI 7810.2021/0001866-3 NLP 0081			5.12	7581
11/01/2022	0122-000017	Sodexo Pass Brasil Serviço e Comércio Ltda	Vale refeição e vale alimentação	71.462,59	373648	NfFatura 373648 Fornecedor Sodexo Pass do Brasil Contrato 7810.2017/0000390-1 Medição 04 Adit. 03 Período - Janeiro/2022 Fomecimento de Vale Alimentação - empregados STD-SEI 7810.2021/0001866-3 NLP 0082			5.12	7581
11/01/2022	0122-000011	Empresa Tec. Inf. e Comun. Mun. SP - Prodam SP SA	Suporte e sistemas de informação	3.469,94	36464	NfFatura 36464 Fornecedor Prodam Contrato 7810.2020/0001272-8 Medição 02 Adit. 01 Período -Dezembro/2021 Serviço de Licenças Office 365 - STD-SEI 7810.2022/0000056-1			5.01	7411
11/01/2022	0122-000001	Gente Seguradora SA	Seguro de vida em grupo	6.002,82	28	NfFatura 28 (apólice 708) Fornecedor Gente Seguradora S.A Contrato 7810.2020/0000828-5 Medição 18 Período Dezembro/2021 Seguro de vida em grupo e assistência funeral para empregados e diretores - STD-SEI 7810.2021/0001867-1 NLP 0124			5.32	32313
12/01/2022	0122-000020	Sodexo Pass Brasil Serviço e Comércio Ltda	Vale refeição e vale alimentação	2.066,10	470972	NfFatura 470972 Fornecedor Sodexo Pass do Brasil Contrato 7810.2017/0000390-1 Medição 04A Adit. 03 Período - Janeiro/2022 Fomecimento de Vale Refeição - Estagiários CIEE - STD-SEI 7810.2022/0000016-2 NLP 0119			5.12	7581
12/01/2022	0122-000021	Sodexo Pass Brasil Serviço e Comércio Ltda	Vale refeição e vale alimentação	365,06	475135	NfFatura 475135 Fornecedor Sodexo Pass do Brasil Contrato 7810.2017/0000390-1 Medição 04A Adit. 03 Período - Janeiro/2022 Fomecimento de Vale Refeição - Hora Extra - STD-SEI 7810.2022/0000016-2 NLP 0120			5.12	7581
12/01/2022	0122-000022	Innersystem Informática Ltda. - ME	Suporte e sistemas de informação	6.474,02	5029	NfFatura 5029 Fornecedor Innersystem Contrato 7810.2018/0000451-9 Medição 02 Adit. 04 Período -Dezembro/2021 Atualizacao Agregada ao Direito de Uso do Software Radar Empresarial - STD-SEI 7810.2022/0000021-9			5.01	12434
12/01/2022	0122-000023	Brasil Net Service Ltda.	Manutenção e suporte de hardware	2.300,00	8794	NfFatura 8794 Fornecedor Brasil Netservices Contrato 7810.2018/0000168-4 Medição 12 Adit. 02 Período -Dezembro/2021 Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva da Central Telefônica (PABX) - STD-SEI 7810.2021/0001870-1 NLP 0122			5.46	23917
12/01/2022	0122-000025	TMS Comércio e Locação de Purificadores EIRELI	Locação de purificador de água	548,16	4428	NfFatura 4428 Fornecedor TMS Comércio (Brazon) Contrato 7810.2020/0000395-8 Medição 07 Aditamento 03 Período -Dezembro/2021 Locação de purificadores de água (PO RS516 Reaj. RS32,16) - STD-SEI: 7810.2022/0000025-1			5.36	32299
12/01/2022	0122-000026	Datamace Informática Ltda.	Suporte e sistemas de informação	1.900,00	64973	NfFatura 64973 Fornecedor Datamace Contrato 7810.2018/0000924-3 Aditamento 01 Medição 08/24 Período de Dezembro 2021 Manutenção e suporte dos sistemas Folha de Pqto. e Ponto Eletrônico - STD-SEI 7810.2022/0000048-0 NLP 0103			5.01	7628
12/01/2022	0122-000027	Datamace Informática Ltda.	Suporte e sistemas de informação	198,39	64974	NfFatura 64974 Fornecedor Datamace Contrato 7810.2018/0000924-3 Aditamento 01 Medição 08/24 Período Dezembro 2021 Manutenção e suporte dos sistemas Folha de Pqto. e Ponto Eletrônico - Reajuste - STD-SEI 7810.2022/0000048-0 NLP 0104			5.01	7628
12/01/2022	0122-000028	Meta Serviços em Informática S/A	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	29.551,81	1272	NfFatura 1272 Fornecedor Meta Serviços em Inf. Contrato 7810.2019/00001140-1 Medição 08 SPRINT Período Novembro 2021 Sistema de Gerenciamento de Controles Operacionais - CARTA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$835,93 VALOR LÍQUIDO A PAGAR R\$26.041,44 STD-SEI 7810.2022/0000058-8 NLP 0035			03.001	32521
12/01/2022	0122-000029	Meta Serviços em Informática S/A	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	29.551,81	1273	NfFatura 1273 Fornecedor Meta Serviços em Inf. Contrato 7810.2019/00001140-1 Medição 09 SPRINT Período 01_11_2021 a 14_12_2021 Sistema de Gerenciamento de Controles Operacionais - CARTA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$835,93 VALOR LÍQUIDO A PAGAR R\$26.041,44 STD-SEI 7810.2022/0000059-6 NLP 0036			03.001	32521
12/01/2022	0122-000018	Sodexo Pass Brasil Serviço e Comércio Ltda	Vale refeição e vale alimentação	273,79	470969	NfFatura 470969 Fornecedor Sodexo Pass do Brasil Contrato 7810.2017/0000390-1 Medição 04A Adit. 03 Período - Janeiro/2022 Fomecimento de Vale Refeição - estagiário SPURB - STD-SEI 7810.2022/0000016-2 NLP 118			5.12	7581
12/01/2022	0122-000019	Sodexo Pass Brasil Serviço e Comércio Ltda	Vale refeição e vale alimentação	2.722,00	470971	NfFatura 470971 Fornecedor Sodexo Pass do Brasil Contrato 7810.2017/0000390-1 Medição 04A Adit. 03 Período - Janeiro/2022 Fomecimento de Vale Refeição - estagiário SPURB - CARTA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 464,71 - VALOR LÍQUIDO A PAGAR R\$2.257,29 STD-SEI 7810.2022/0000016-2 NLP 0121			5.12	7581
13/01/2022	0122-000032	Empresa Tec. Inf. e Comun. Mun. SP - Prodam SP SA	Suporte e sistemas de informação	7.918,31	36461	NfFatura 36461 Fornecedor Prodam Contrato 7810.2019/0000394-8 Medição SC_TJC-06 Adit. 02 Período -Dezembro/2021 Serviço de Comunicação, Acesso a Internet - STD-SEI 7810.2022/0000022-7			5.01	7411
13/01/2022	0122-000033	Empresa Tec. Inf. e Comun. Mun. SP - Prodam SP SA	Suporte e sistemas de informação	3.964,19	36439	NfFatura 36439 Fornecedor Prodam Contrato 7810.2019/0000394-8 Medição SSI_Analista 06 Adit. 02 Período Dezembro/2021 SSI Serviço de Sistema de Informação - STD-SEI 7810.2022/0000022-7			5.01	7411
13/01/2022	0122-000031	Empresa Tec. Inf. e Comun. Mun. SP - Prodam SP SA	Suporte e sistemas de informação	4.523,38	36416	NfFatura 36416 Fornecedor Prodam Contrato 0431435000 Medição Indenização serviços prestados Período 24_06_2019 à 16_07_2019 Serviço de Datacenter - STD-SEI 7810.2021/0001849-3 NLP 0100			5.01	7411
13/01/2022	0122-000030	Empresa Tec. Inf. e Comun. Mun. SP - Prodam SP SA	Suporte e sistemas de informação	16.521,48	36417	NfFatura 36417 Fornecedor Prodam Contrato 0441435000 Medição Indenização de Serviços Prestados Período 02/06/2019 a 16/07/2019 Serviço de Comunicação STD-7810.2021/0001850-7 NLP 0098			5.01	7411
13/01/2022	0122-000035	Empresa Tec. Inf. e Comun. Mun. SP - Prodam SP SA	Suporte e sistemas de informação	2.394,03	36435	NfFatura 36435 Fornecedor Prodam Contrato 7810.2019/0000395-6 Medição 06 Adit. 02 Período -Dezembro/2021 Serviço de Datacenter - STD-SEI 7810.2022/0000023-5			5.01	7411
13/01/2022	0122-000036	Fernando Luiz Ferreira Pinto	Locação de veículos	8.834,16	931	NfFatura 931 Fornecedor Fernando Luiz Ferreira Pinto EPP Contrato 7810.2021/0000415-8 Medição 07 Período Dezembro 2021 Locação de veículo não eventual com motorista - STD-SEI 7810.2022/0000040-5			5.38	32773
26/01/2022	0122-000042	Dell Computadores do Brasil Ltda.	Microcomputador DELL OptiPlex 3070SSFF - Desktop	90.320,00	3817560	NfFatura 3817560 - Fornecedor Dell Comp do Brasil Ltda - Descrição Microcomputadores com monitores e periféricos - STD/SEI-7810.2021/00015788			04.066	32001
27/01/2022	0122-000041	Meta Serviços em Informática S/A	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	34.816,79	1328	NfFatura 1328 Fornecedor Meta Serviços em Inf. Contrato 7810.2019/00001140-1 Medição 10 SPRINT Período 15_12_2021 a 21_01_2022 Sistema de Gerenciamento de Controles Operacionais - STD-SEI 7810.2022/0000155-0			03.001	32521
27/01/2022	0122-000040	Fatto Consultoria e Sistemas Ltda	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	2.800,00	1241	NfFatura 1241 Fornecedor Fatto Consultoria Contrato 7810.2019/00001140-1 Medição 10 SPRINT Período de 15 de Dezembro 2021 a 21 de Janeiro 2022 Prestação de serviços especializados de medições de sistemas de informação em desenvolvimento, produção, manutenção, coleta de dados, geração e análise de indicadores - STD-SEI 7810.2022/0000152-5			03.001	32721
27/01/2022	0122-000039	Oceano Produções de Eventos Eirelli - EPP	Organização de eventos	16.091,66	1216	NfFatura 1216 Fornecedor Oceano Produções Contrato 7810.2020/0001007-5 Medição 08 Período de 30/11 à 29/12/2021 Locação de 02 Escadas sendo 01 na Praça Marechal Teodoro e 01 na Av. Amarel Gurgel STD-SEI 7810.2022/0000149-5			5.17	32840
31/01/2022	0122-000044	C M Pingo Ar Condicionado ME	Manutenção de aparelhos de ar condicionado	715,00	5358	NfFatura 5358 Fornecedor C M Pingo Ar Condicionado ME Contrato 7810.2020/0000061-4 Medição 08 Adit. 01 Período - Janeiro/2022 Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado - STD-SEI 7810.2022/0000241-6			5.50	32307
31/01/2022	0122-000043	TK4 Express Eireli	Limpeza	8.025,00	1966	NfFatura 1966 Fornecedor TK4 Express Eireli Contrato 7810.2020/0000611-6 Medição 02 Adit. 01 Período Janeiro/2022 - Prestação de serviços de limpeza nas dependências da SP Urbanismo - STD-SEI 7810.2022/0000042-4			5.07	32461
VALOR TOTAL				R\$ 512.256,80						

PROCESSO SEI Nº 7810.2020/0000201-3 ATA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA ESPRAIADA REALIZADA EM 10/11/2021 Plataforma Microsoft Teams

Às 15h06, do dia 10 de novembro de 2021, Sra. Maria de Fátima do N. Niy, na qualidade de Coordenadora do Grupo de Gestão da Operação Urbana Água Espraiada e representante suplente da São Paulo Urbanismo, toma a palavra, cumprimenta cordialmente os presentes e inicia a 61ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada – GG OUCAE, com pauta proposta: PAUTA DA REUNIÃO: Expediente: I. Verificação de Presença; II. Publicação D.O.C. – Portaria SGM 332, de 27 de setembro de 2021, designa o senhor LUIZ CARLOS LUSTRE, e a senhora ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SIURB, integrarem o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada; III. Leitura e aprovação da ata: 60ª Reunião Ordinária (11/08/2021) do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada. Ordem do Dia: I. Controle de Estoque; II. Aspectos Financeiros; a. Quadro Financeiro; b. Execução Orçamentária 2021; III. Andamento das Intervenções: a. Prolongamento da Av. Jorn. Roberto Marinho - Via Parque; Prolongamento da Av. Chucri Zaidan; HIS Grupo 2; HIS Grupo 3; Trabalho Social realizado no trimestre; b. Quadro de Planejamento Geral; IV. Deliberação: Proposta de Calendário para as Reuniões Ordinárias do GG OUCAE em 2022; V. Informes. Verifica a presença dos seguintes representantes: Maria de Fátima do N. Niy, representante suplente da São Paulo Urbanismo; Fernando Fernandes Bernardino, representante titular da Secretaria Municipal da Fazenda – SF; Dawton Roberto Batista Gaia, representante titular Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT; Erika Valdman, representante titular da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA; Maria José Gullo, representante titular da Secretaria Municipal De Habitação – SEHAB; Gilberto Ulanin, representante suplente da Subprefeitura Santo Amaro; Marina Mansur Reis, representante titular da Subprefeitura Jabaquara; Estevão Sabatier Simões Ferreira, representante suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB; Eduardo Della Manna, representante titular do Sindicato das Empresas de Compras, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – SECOVI; Tânia Pantano, representante suplente do Sindicato das Empresas de Compras, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – SECOVI; Maria Lúcia Refinetti R. Martins, representante titular da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - Universidade de São Paulo – FAU; Sheila Mendes do Nascimento, representante titular Associação dos Representantes Dos Moradores De Favela Do Perímetro Da Operação Urbana. No decorrer da reunião verifica-se a presença de Gabriela da Silva Medeiros, representante suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL. A ata relativa à 60ª Reunião Ordinária (11/08/2021), é aprovada sem manifestações contrárias. Sr. Vladimir Ávila, assessor da Diretoria de Engenharia e Obras, da SPUrbanismo, apresenta quadro de controle de

estoques da OUCAE, com posição em 03/11/2021. Notícia que houve erro na informação de estoque disponível de uso R/nR no Setor Chucri Zaidan disponibilizada na página da internet da SPUrbanismo em 06/08/2021, pois a fórmula acabou referenciando valor equivocado, ainda que o valor total não tenha sido impactado na informação dada. O erro foi corrigido e não trouxe prejuízos a interessados ou ao poder público. Ressalta a presença de valores negativos, que representam retorno de potencial em decorrência de alterações de uso. Informa que se encontra em desenvolvimento programa que realize automaticamente a tabela resumo do controle de estoques, a fim de minimizar erros como o que foi apontado e devidamente corrigido. Demonstrou o Quadro Resumo de Controle de Estoque e de CEPAC, o Quadro de Controle de Estoque de Potencial Construtivo Adicional (ACA), sendo estoque total estimado disponível de 598.139,41 m² para o Setor Brooklin; 27.466,55 m² para o Setor Berrini; 157.742,41 m² para o Setor Marginal Pinheiros; 208.517,87 m² para o Setor Chucri Zaidan e 242.290,15 m² para o Setor Jabaquara, demonstrando a evolução em relação à posição de 03/08/2021. Demonstra que, do total de 4.490.999 CEPAC, 3.299.709 foram convertidos; 5.620 tratam-se de CEPAC desvinculados aguardando prazo de 180 dias; 85.670 encontra-se em circulação; tendo ainda saldo de 1.100.000 CEPAC. Apresenta quadro dos processos de adesão em análise no âmbito da Gerência de Análise Técnica, em suas diversas etapas de tramitação. Sr. Eduardo dela Manna, representante titular do SECOVI, questiona se haverá informa sobre o novo leilão de CEPAC e seu andamento junto ao Tribunal de Contas do Município - TCM. Sra. Sheila Mendes do Nascimento, representante titular Associação dos Representantes Dos Moradores De Favela Do Perímetro Da Operação Urbana, reforça a solicitação de informe sobre o andamento do leilão e a Coordenação acolhe a solicitação. Sr. Vladimir Ávila explica que o último questionamento do TCM foi respondido pela SPUrbanismo em setembro e encontra-se para deliberação do referido órgão de controle, motivo pelo qual não houve previsão de informe nesta reunião, pois não há novidades a informar ao GG OUCAE. Sr. Antônio Marcos Dória Vieira, representante titular da APEOP, reflete sobre o interesse tanto do mercado imobiliário, quanto das famílias que se encontram em auxílio aluguel e os representantes do GG OUCAE em geral sobre a importância da realização do leilão de CEPAC da OUCAE, pois, sem ele, haverá a paralisação da operação Urbana. Propõe que o colegiado realize uma moção do GG OUCAE ao conselho do TCM, copiando o Sr. Prefeito, Ricardo Nunes e o Sr. Secretário Municipal de urbanismo e Licenciamento, uma vez que o assunto é de importância política e de governo. Sra. Maria de Fátima do N. Niy concorda com a colocação do representante titular da APEOP, pois a operação urbana conta com a arrecadação do leilão de CEPAC para a continuidade das intervenções. Sr. Antônio Marcos Dória Vieira sugere que a carta seja escrita pela sociedade civil e complementada pelos demais representantes. Segue-se debate sobre como proceder nesse caso, o que é esclarecido pela Sra. Daniela Tunes Zilio, analista de desenvolvimento da Gerência de Gestão Participativa da SPUrbanismo – GGP, explica que o regimento Interno do GG OUCAE prevê o envio de cartas a órgãos e entidades e, definido o escopo, a GGP se encarrega de encaminhar. Sra. Maria

Lúcia Refinetti Martins preocupa-se com o conteúdo da Carta e qual é efetivamente o motivo para o travamento da questão junto ao TCM e o que ele considera como viável para a resolução. Concorde que a Carta seja escrita, mas considera importante que o conteúdo ajude a esclarecer as dúvidas do órgão controlador. Complementa sua fala mostrando-se preocupada com as questões posteriores à realização do leilão de CEPAC, a fim de evitar o que está acontecendo na OUCAB, que tem dinheiro em caixa, mas não consegue dar andamento em suas habitações de interesse social não saem. Sra. Maria de Fátima do N. Niy recupera que o jurídico de SPUrbanismo trouxe os questionamentos do TCM à ocasião e se propõe a trazer atualização sobre essa questão, inclusive solicitando auxílio do jurídico. Sr. Vladimir Ávila comenta sobre o conteúdo dos questionamentos do TCM, apontando que houve pouco prazo para a realização do leilão, exigindo quinze dias e o que foi atendido foi o prazo da Bolsa de Valores, de 7setenta e duas horas. SPUrbanismo já respondeu expondo que atenderá o prazo solicitado pelo TCM. O segundo ponto principal trata do relatório final do Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira – EVEF, contratado pela então SMDU para avaliar o preço mínimo do CEPAC, que apontou os estudos e sugeriu valor de R\$ 1.281,00 para o cálculo do CEPAC. O TCM questionou porque o EVEF aponta viabilidade de CEPAC a valores superiores, o que foi respondido que o valor proposto é valor mínimo, mas que pode ser majorado a cada leilão. Assim, enquanto o TCM não sinalizar o caminho que pode ser seguido, não temos como conduzir o leilão. Concorde com a proposta do representante da APEOP pois o TCM precisa dar uma resposta. Sr. Antonio Marcos Dória Vieira pondera que o valor de CEPAC é um valor mobiliário, como uma ação, motivo pelo qual é avaliado por CVM. Contudo, o mercado imobiliário precisa estar disposto a pagar, para além das expectativas de atualização do valor, senão os CEPAC não serão comprados. Defende, para além disso, a ampliação do número de CEPAC a serem ofertados no leilão, pra a totalidade de 320 mil

Alba, motivo pelo qual a pessoa indicada pelo Fórum foi a que assinou. Segue-se debate sobre a indicação do nome. Sra. Maria de Fátima do N. Niy sugere que o assunto seja tratado em SEHAB e propõe que isso retorne na próxima reunião. Sr. Luis Fernando de Gasperi Viana, arquiteto de CFT/PROJ apresenta linha do tempo, recuperando os estudos das áreas de HIS do Grupo 3 – Fase 1, desde outubro de 2019, com o início dos planos de massa até a ordem de início dos contratos assinados, em junho de 21. Os projetos foram divididos em três lotes de licitação, por semelhança de tipologias de soluções de arquitetura e de engenharia, de modo que o cronograma está seguindo conforme o planejado. Compartilha dificuldades que levaram à necessidade de refazer parte do material por problemas de georreferenciamento, para garantir confiabilidade das informações, mas que não prejudicaram o cronograma. Discorre sobre problemas apontados por SEHAB sobre parâmetros urbanísticos principalmente nas áreas que compõem o lote C, a fim de sanar as questões antes do processo de licenciamento, para que não haja surpresas. Apresenta modelagem BIM a fim de demonstrar o desenvolvimento dos projetos, colocando-se à disposição para apresentar os projetos detalhadamente, em reunião específica, caso seja do interesse do colegiado. Assim, segue a demonstração das áreas 9, 37, 38, 39 do Lote A, prevendo 349 unidades habitacionais. Explica que a modelagem projeta arquitetura e estrutura compatibilizados, partindo para a compatibilização de ambos com elétrica e hidráulica. No lote B, demonstra modelagem das áreas 11, 12, 36, 47 prevendo 332 unidades habitacionais e áreas 6, 10 e 26 do Lote C, totalizando 221 unidades habitacionais. Ressalta que estes totais de unidades ainda podem mudar por conta de análises de desempenho da edificação, sendo que os empreendimentos do Lote C são os mais problemáticos por serem os menores e os que apresentam maior conflito entre legislações. Discorre sobre a aplicação de parâmetros urbanísticos nos empreendimentos de habitação de interesse social, assunto que demandara consultas aos órgãos de licenciamento, motivo pelo qual estão realizando consulta à CAHEIS e aguardam parecer para sanar conflito entre a legislação geral e da OUCAE. Sra. Sheila Mendes do Nascimento reitera seu questionamento da reunião anterior sobre a ocupação irregular dessas áreas, o que Sr. Luis Fernando de Gasperi Viana aponta que a HIS 6 ainda tem empresa ocupando, HIS 47 está cedido para Sabesp, a HIS 11 não tem imissão na posse, a HIS 26 foi desapropriada e encontra-se livre de ocupação, lembrando que as remoções serão realizadas somente para o início das obras, também pela dificuldade em manter as áreas livres após remoção. Para a fase 2, a DIS 48 há necessidade de realizar desafetação de trecho viário oficial não aberto, que incide em ambos os lados da área e faixa de servidão. Reflete que, após análise, é possível que seja necessário enviar à CMSP projeto de lei para desafetar a áreas. Há também imóveis lindeiros à Via parque que podem ser impactados pela via parque caso haja alteração de projeto. Sr. Eduardo Della Manna agradece a apresentação clara e objetiva. Comenta sobre a área 26, que tem cerca de 500 m². Sr. Luis Fernando de Gasperi Viana esclarece que a maioria dos DIS não foram feitos em ZEIS, mas que a revisão do PDE de 2014 os demarcou como ZEIS 3. Sr. Eduardo Della Manna comenta que o Decreto de HIS que trata das operações urbanas aponta que, para esse terreno, deveria se aplicar a regra geral. Sr. Antonio Marcos Dória Viera concorda com a opinião do representante do SECOVI, apontando que os parâmetros são para os processos que aderirem à operação urbana, de modo que os empreendimentos de HIS são intervenções e não adesões. Sr. Luis Fernando de Gasperi Viana aponta que tinham em SEHAB o mesmo entendimento, o que foi confrontado por SPUrbanismo, motivo pelo qual seguem tratativas entre SPUrbanismo e SMUL. Após debate, pondera que uma manifestação do GG OUCAE pode auxiliar no entendimento jurídico. Sr. Vladimir Ávila esclarece que o entendimento do jurídico do SPUrbanismo e SMUL levaram ao entendimento diferente do anterior, apontando que haveria uma adesão onerosa e adesão não onerosa à OUCAE, o que poderá ser alterado pela promulgação de decreto complementar para liberar esses terrenos para a produção, mesmo porque esses terrenos foram desapropriados para a finalidade de HIS em comum acordo entre SPUrbanismo e SEHAB. Sr. Antonio Marcos Dória Viera discorda da interpretação pois adesão abate do estoque de potencial construtivo adicional e as HIS não debita do estoque. Sr. Eduardo Dela Manna argumenta de que não se trata de interpretação do jurídico, mas de falta de leitura do decreto 59.886/2020 e de seu Anexo II são claros em relação à área mínima de terreno, ao coeficiente de aproveitamento máximo e à doação de calçadas. Sr. Vladimir Ávila concorda, mas que o entendimento dos jurídicos de SPUrbanismo e de SMUL sendo outros, é preciso que as dúvidas sejam sanadas por decreto. Sra. Sheila Mendes do Nascimento pede a palavra e fala que o presidente do Fórum de Lideranças pediu que ela se manifestasse de modo a esclarecer que a sugestão de indicação de demanda deve ser mantida conforme a reunião realizada, em desacordo com o pedido do cidadão Sr. Gilberto Expedito da Costa nesta reunião. Sra. Maria de Fátima informa que a reunião atingiu o prazo regimental de duas horas e questiona aos presentes sobre a possibilidade de prolongar por até mais uma hora, o que é acatado pelos representantes. Segue se para a apresentação do trabalho técnico social do trimestre de julho a setembro de 2021. Sr. Fernando Marcos Ferreira, Diretor de SEHAB/ DTS-Sudeste, apresenta as atividades de trabalho técnico-social realizadas junto às famílias durante o trimestre de julho a setembro/21, descritas por meio de tabela descritiva e quantitativas e demonstradas por fotos. Apresenta vinculação das famílias que se encontram em auxílio aluguel para atendimento nas HIS 27 e 41, totalizando 173 atendimentos definitivos. Para a HIS 27, serão atendidas 48 famílias da favela Souza Dantas, 5 da favela Guian Corruiras e 1 da favela Americanópolis, ocupando as 54 unidades habitacionais. Na HIS 41, serão atendidas 17 famílias da favela Rocinha Paulista, 18 da favela Beira Rio, 4 da favela Alba, 3 da favela Babilônia, 15 da favela Taquaritiba, 1 da favela Henrique Mindlin, 17 da favela Vietnã, da favela 42 Ponte da Fonte São Bento e 2 da favela Muzambinho, totalizando 119. Segue-se debate com o morador da favela Alba. Sr. Fernando Marcos Ferreira explica que as 44 famílias da Alba serão atendidas por decisão judicial e não pela OUCAE. Sra. Maria José Gullo pede ao diretor de DTS-Sudeste que encaminhe, junto à Sra. Sheila Mendes do Nascimento os questionamentos feitos sobre o a carta de crédito e o auxílio aluguel de R\$ 600,00. Sra. Maria Teresa Stape Affleck justifica a ausência de COHAB-SP e apresenta situação da licitação para contratação de projeto executivo para 23 áreas, do Grupo 3, informando se tratarem de 23 processos em andamento, com previsão para publicação do Edital de Licitação até 12 de novembro de 2021, cuja Nota de Reserva com Transfêrência – NRT nº 47.527/21 foi emitida em 25 de agosto de 2021 pela SMUL (SEI 6066.2021/0000102-0), demonstrando previsão de cronograma de desembolsos trimestrais. Sem questionamentos, segue a pauta e informa não ter havido alteração no quadro de planejamento geral desde o apresentado na última reunião ordinária, motivo pelo qual não apresenta os quadros de planejamento já apresentados em reuniões passadas. Sr. Vladimir Ávila apresenta proposta de calendário das reuniões ordinárias do Grupo de Gestão da OUCAE para 2022, sendo 09/02, 11/05, 10/09 e 09/11/2022, sempre às 15 horas. Sem manifestações contrárias, as datas são aprovadas. Sr. Eduardo Della Manna solicita da coordenação prazo para a elaboração da Carta a ser enviada ao TCM, o que Sr. Vladimir Ávila compromete-se a elaborar minuta e enviar aos representantes em prazo de dez dias. Não havendo mais nada a tratar, Sra. Maria de Fátima do N. Niy agradece a presença de todos e encerra a reunião às 17h33.

SÃO PAULO URBANISMO	
Representante Titular	FERNANDO HENRIQUE GASPERINI
Representante Suplente	MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO NIY

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL	
Representante Titular	JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ
Representante Suplente	GABRIELA DA SILVA MEDeiros
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT	
Representante Titular	DAWTON ROBERTO BATISTA GAIA
Representante Suplente	DENISE MARIA SALIBA DIAS GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB	
Representante Titular	MARIA JOSÉ GULLO
Representante Suplente	NELSON FERRETI FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE – SVMA	
Representante Titular	ERIKA VALDMAN
Representante Suplente	LUCIA NOEMI SIMONI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SF	
Representante Titular	FERNANDO FERNANDES BERNARDINO
Representante Suplente	VIVIAN LIE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB	
Representante Titular	LUIZ CARLOS LUSTRE
Representante Suplente	ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI
PREFEITURA REGIONAL SANTO AMARO	
Representante Titular	MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES
Representante Suplente	GILBERTO ULANIN
PREFEITURA REGIONAL JABAQUARA	
Representante Titular	MARIANA MANSUR REIS
Representante Suplente	FERNANDO MARCOS FERREIRA
MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO	
Representante Titular	JOSÉ ORLANDO GHEDINI
Representante Suplente	LUCILA FALCÃO PESSOA LACRETA
INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL – IAB	
Representante Titular	CATARINA CHRISTINA TEIXEIRA
Representante Suplente	ESTEVÃO SABATIER SIMÕES FERREIRA
INSTITUTO DE ENGENHARIA – IE	
Representante Titular	MARCELA GARCIA HENRIQUE
Representante Suplente	MARCOS MOUTERNO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EMPRESÁRIOS DE OBRAS PÚBLICAS - APEOP	
Representante Titular	ANTÔNIO MARCOS DÓRIO VIEIRA
Representante Suplente	PATRICIA MAROJA BARATA CHAMIÉ
SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRAS, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE SÃO PAULO – SECOVI	
Representante Titular	EDUARDO DELLA MANNA
Representante Suplente	TÂNIA PANTANO
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB	
Representante Titular	LUIZ ANTONIO DE ANDRADE
Representante Suplente	MÁRCIA SIS FERRAZ DE SOUZA
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – FAU/USP	
Representante Titular	MARIA LÚCIA REFINETTI R. MARTINS
Representante Suplente	JOÃO FERNANDO PIRES MEYER
UNIÃO DOS MOVIMENTOS DE MORADIA – UMM	
Representante Titular	CARLINA HENRIQUE DA SILVA
Representante Suplente	BENEDITO ROBERTO BARBOSA
ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS MORADORES DE FAVELA DO PERÍMETRO DA OPERAÇÃO URBANA	
Representante Titular	SHEILA MENDES DO NASCIMENTO
Representante Suplente	OLAVO GERALDO

PROCESSO SEI Nº 7810.2022/0000123-1

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I – À vista das informações constantes no presente processo, para atender à legislação pertinente, AUTORIZO o empenho no valor de R\$ 18.728,57 (Dezoito Mil e Setecentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos) para pagamento de Vale Transporte concedido aos estagiários da SP Urbanismo contratados por meio do Centro de Integração Empresa - Escola - CIEE, CNPJ n.º 61.600.839/0001-55, referente ao período de 02/01/2022 a 15/03/2022, com fundamentação legal na Lei n.º 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279, de 24 de dezembro de 2003, alterado pelo Decreto n.º 56.144/2015, bem como das Leis Federais nº 11.788/2008 e 13.303/2018. Em decorrência, EMITA-SE nota de empenho que onerará a dotação 05.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.09, com recursos da fonte 09, com correspondência à Nota de Reserva no sistema SOF nº 66/2022.

II - Outrossim, AUTORIZO a emissão de notas de empenho complementares para cobertura da despesa no corrente exercício.

III - A fiscal designada para o contrato é a Sra. Eliane Aparecida de Abreu, R.F. 04014-2.

IV - À GJU para as providências de publicação.

V – À DAF/GFI para as providências de empenhamento.

CESAR ANGEL BOFFA AZEVEDO

Presidente da São Paulo Urbanismo

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

6011.2022/0000116-2. SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Pagamento anuidade - Frente Nacional dos Prefeitos - FNP - Exercício 2022. 1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente as informações sob docs. 057575644, 057575759, 057575873, 057576124, 057753115, 057753200 e a manifestação da Assessoria Jurídica Desta Pasta sob documento n.º 057884164, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o pagamento à FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS - FPN, inscrita no CNPJ sob n.º 05.703.933/0001-69, referente à contribuição anual do exercício de 2022. 2. Em consequência, emita-se Nota de Empenho e liquidação, no valor de R\$ 181.962,92 (cento e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), em favor da FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS - FPN, inscrita no CNPJ sob n.º 05.703.933/0001-69, onerando neste exercício a dotação orçamentária n.º 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.50.41.000.

6013.2020/0005090-0. SGM/CAF/Ministério da Economia - Receita Federal do Brasil. Reconhecimento de despesa de exercício anterior – DEA . Auto de Infração nº 0818000.2020.0193872.1. À vista dos elementos contidos no presente processo, as informações de docs.: 058256377, 058314029 e em especial as manifestações da Assessoria Jurídica de Cojur/ATAJ-G sob doc. n.º 056036852 e SGM/IAJ sob doc. 058527852, RECONHEÇO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, nos termos do Decreto nº 60.052/21 c.c. o artigo 7º do Decreto 57.630/2017, a título de despesa de exercício anterior, a realização e a regular despesa, no valor de R\$ 1.000.000 (hum mil reais) em favor do Ministério da Economia - Receita Federal do Brasil, inscrita no CNPJ 00.394.460/0001-41, correspondente ao ressarcimento de valores não recebidos, por atraso na entrega da declaração de débitos e créditos tributários federais - DCTF, correspondente ao ano de 2016.

COMUNICADO

Processo Administrativo SEI nº 6022.2022/0000559-1 Assunto: Consulta Pública – Contribuições para Plano Urbanístico para Requalificação do Parque Dom Pedro II.

A Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria de Governo Municipal, COMUNICA a toda à população da

Cidade de São Paulo que a partir de 15 (quinze) de fevereiro de 2022, por um período de 30 dias, na plataforma online Participe+ (disponível no endereço eletrônico: https://participemais.prefeitura.sp.gov.br/), estará disponível consulta pública com vistas a colher contribuições para o Plano Urbanístico para Requalificação do Parque Dom Pedro II.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004/SMSU/2019

6029.2018/0001393-5
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

CONTRATADA: E.A.P. PINGO REFRIGERAÇÃO – ME – CNPJ: 14.849.140/0001-43

DATA ASSINATURA: 10/02/2022

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (sem fornecimento de peças) no sistema de ar-condicionado, com emprego de mão de obra especializada e todo o material, ferramentas, equipamentos entre outros.

OBJETO DESTA ADITIVO: Prorrogação do Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 13/02/2022.

DO VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.39.00

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

6064.2020/0000793-0
I – No exercício da competência que me foi confiada pela Lei Municipal nº 13.164/2001 e pelo Decreto Municipal nº 58.153/2018, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, em especial, as manifestações do Fiscal do Contrato, das Supervisões de Execução Orçamentária e Financeira e a de Contratos, Convênios e Parcerias, que ora acolho e adoto como razão de decidir, com fulcro no inciso IV do art. 57 da Lei Federal n. 8.666/93, na Lei Municipal n. 13.278/2002, no Decreto Municipal n. 44.279/2003 e no **Contrato n. 08/2020/SMDET**, celebrado com a empresa **Master Serviços de Locação de Veículos Eireli**, inscrita no CNPJ sob o n. 14.276.029/0001-05, cujo objeto é prestação de serviços de locação de veículos adaptados, com fornecimento de combustível e quilometragem livre, motorista, segurança e seguro para as unidades móveis do Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo – Cate, **AUTORIZO o REAJUSTE** dos valores unitários, a partir de novembro de 2021, no percentual de 10,30% (dez inteiros e trinta centésimos por cento) com base no IPC-FIPE, o valor unitário da locação dos veículos adaptados passa de R\$ 14.489,67 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 15.982,11 (quinze mil novecentos e oitenta e dois reais e onze centavos), e os valores unitários das horas adicionais por veículo/mês, tanto excepcionais quanto extraordinárias, passam de R\$ 31,00 (trinta e um reais) para R\$ 34,19 (trinta e quatro reais e dezenove centavos). Deste modo o valor mensal estimado do Contrato 08/2020/SMDET passa de R\$ 67.878,68 (sessenta e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 74.869,24 (setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o valor estimado para o período de 12 (doze) meses de R\$ 898.430,88 (oitocentos e noventa e oito mil quatrocentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), calculados na planilha de reajuste definitivo de doc. 058437259.

II - AUTORIZO a emissão da competente Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária 30.10.11.334.3019.4430.33903900.00 do presente exercício financeiro, observando, naquilo que couber, as disposições das Leis Complementares nº 101/2000 e nº 131/2009.

6064.2021/0000884-9

I – No exercício da competência que me foi confiada pela Lei Municipal 13.164, de 5 de julho de 2001, e pelo Decreto Municipal 58.153, de 22 de março de 2018, e à vista dos elementos de convicção contidos no processo em epígrafe, em especial a solicitação da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico (doc. SEI 058362140) desta Pasta, **DESIGNO**, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993 e no Decreto Municipal 54.873/2014, a servidora Flávia de Jesus Costa. RF RF. 720.030.7, para atuar como **gestora** no desenvolvimento das atividades de acompanhamento e fiscalização referentes ao **Termo de Fomento 04-2021/SMDET**, celebrado com o Instituto **IN-MOD - INSTITUTO NACIONAL DE MODA E DESIGN**, inscrita no CNPJ 05.910.840/0001-05, cujo objeto é o apoio institucional para a realização do evento Festival São Paulo Fashion Week + Regeneração SPFW + 2021 - edições N51 e N52.

6064.2021/0001037-1

I – No exercício da competência que me foi atribuída por Lei e à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação do Departamento de Administração e Finanças, Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, da Locadora e da Assessoria Jurídica, que acolho, com fundamento no artigo 24 inciso X da Lei 8.666/93 e alterações c/c Decreto nº 44.279/03 e modificações, **AUTORIZO** a formalização por meio do Termo de Aditamento com a proprietária do imóvel, a empresa **MACPLAN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.971.521/0001-27 ao **Contrato de Locação nº 006/SMDET/2021**, da locação do imóvel localizado no 12º andar do Edifício Grande São Paulo situado na Rua Libero Badaró nº 425, Centro, São Paulo/SP, a fim de abrigar as unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, para alterar o preâmbulo e constar o Valor do Condomínio Estimado de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), bem como alterar os termos da Cláusula Sétima do mesmo contrato.

II – Consequentemente, AUTORIZO a emissão da competente nota de empenho, em favor da locadora mencionada no item I, onerando a dotação n.º 30.10.11.122.3024.2100.33903 900.00, obedecido o princípio da anualidade, observando-se no que couber, o disposto nas Leis Complementares nos 101/00 e 131/09. Devendo o restante ser consignado em dotações próprias no exercício vindouro.

6064.2021/0001026-6

I – No exercício da competência que me foi atribuída por Lei e à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação do Departamento de Administração e Finanças, Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, da Locadora e da Assessoria Jurídica, que acolho, com fundamento no artigo 24 inciso X da Lei 8.666/93 e alterações c/c Decreto nº 44.279/03 e modificações, **AUTORIZO** a formalização por meio do Termo de Aditamento com a proprietária do imóvel, a empresa **ANCORD - Associação Nacional da Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias**, inscrita no CNPJ sob nº 43.452531/0001-28 ao **Contrato de Locação nº 007/ SMDET/2021**, da locação do imóvel localizado no 8º andar do Edifício Grande São Paulo situado na Rua Libero Badaró nº 425, Centro, São Paulo/SP, a fim de abrigar as unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo,

para alterar o preâmbulo e constar o Valor do Condomínio Estimado de R\$ 12.899,00 (doze mil oitocentos e noventa e nove reais), bem como alterar os termos da Cláusula Sétima do mesmo contrato.

II – Consequentemente, AUTORIZO a emissão da competente Nota de Empenho, em favor da locadora mencionada no item I, onerando a dotação n. 30.10.11.122.3024.2100.339039 00.00, obedecido o princípio da anualidade, observando-se no que couber, o disposto nas Leis Complementares nos 101/00 e 131/09. Devendo o restante ser consignado em dotações próprias no exercício vindouro.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO

ADITAMENTO Nº 007– CONTRATO Nº 049/SMDHC/2021

PROCESSO nº 6074.2021/0000758-8

EMPRESA: AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA - CNPJ n.º

10.764.533/0001-01

OBJETO DO CONTRATO: Contratação da empresa especializada para prestação de serviço de logística de recebimento e distribuição de refeições no Projeto Rede Cozinha Cidadã.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência contratual.

VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$ 198.232,47 (cento e noventa e oito mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos)

ASSINADO EM: 03/02/2022

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

a)GIOVANI PIAZZI SENO – CHEFE DE GABINETE - SMDHC
b)LEANDRO ZILLIG BARBOSA – AZUL TRANSPORTES E TURISMOS LTDA

EXTRATO

ADITAMENTO Nº 005– CONTRATO Nº 001/SMDHC/2018

PROCESSO nº 6074.2017/0000438-7

EMPRESA: AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI - ME- CNPJ n.º 19.927.338/0001-96

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo “c”, sem motorista, com fornecimento de combustível.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses

VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$ 69.980,40 (sessenta e nove mil novecentos e oitenta reais e quarenta centavos)

ASSINADO EM: 31/01/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

a)GIOVANI PIAZZI SENO – CHEFE DE GABINETE - SMDHC
b)ALEXANDRE FAVERO – AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES – EIRELI - ME

EXTRATO

CONTRATO Nº 001/SMDHC/2022

Processo nº 6074.2022/0000577-3

CONTRATADA: CENTRO D EINTegração EMPRESA-ESCOLA (CIEE), CNPJ nº 61.600.839/0001-55

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA DE ESTÁGIO PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP
VALOR: R\$ 1.173.603,60 (um milhão, cento e setenta e três mil,

seiscentos e três reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORMALIZADO EM: 01/02/2022

a)GIOVANI PIAZZI SENO – Chefe de Gabinete - SMDHC
b)LUIZ DOUGLAS DE SOUZA - CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

6074.2021/0008319-5

INT.: SMDHC

ASSUNTO: Autorização ao Edital de Chamamento Público visando à seleção de organizações da sociedade civil interessadas em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a gestão dos Centros de Referência de Promoção da Igualdade Racial.

DESPACHO

01. À vista dos elementos constantes do processo e cumpridas às formalidades legais em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016, APROVO às justificativas apresentadas pela Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, constante deste processo digital e AUTORIZO a abertura do Edital Chamamento Público SMDHC nº CPB/002/2022/SMDHC/CPIR, cujo objetivo é selecionar 1 (uma) proposta para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil - OSC, por intermédio da formalização de termo de colaboração, que tem por objeto a “Gestão dos Centros de Referência de Promoção da Igualdade Racial”, vinculada à Coordenação de Promoção da Igualdade Racial da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, responsável pela coordenação e supervisão do serviço, conforme condições previstas no Edital de Chamamento Público (058637837), pelo período de 12 (doze) meses.

02. As propostas deverão ser apresentadas por e-mail direcionado para smdhccpir@prefeitura.sp.gov.br, entre os dias 25 de fevereiro a 16 de março de 2022, conforme condições estabelecidas no Edital em epígrafe, disponível através da Internet pelos sites http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br (Campo: TERMO DE COLABORAÇÃO) e https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/parcerias/index.php?p=260490.

03. Em atendimento ao art. 26, § 1º do Decreto nº 57.575/2016, considerando que o objeto do presente edital é a “Gestão dos Centros de Referência de Promoção da Igualdade Racial”, o qual promove o acesso a direitos e serviços para a população negra, povos indígenas, comunidades tradicionais, povos ciganos e comunidade nordestina, visando o enfrentamento do racismo, da discriminação e do preconceito e o fortalecimento do